



# Câmara Municipal de SÃO PEDRO DA CIPA

|   |
|---|
| PROTOCOLO   |
| N.º <u>2.790</u>  |
| Data 22 de Março de 2019.<br>Helaine Maria de Souza Nunes |

|           |
|-----------|
| INDICAÇÃO |
| 003/2019  |

**AUTOR: Paulo Cezar Moreira de Souza**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno desta Augusta Casa Leis, **INDICA** ao Vosso Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi, “QUE NA MEDIDA DO POSSÍVEL ESTAR FAZENDO PARCERIAS COM LABORATÓRIO DE EXAMES DE SANGUE PARA ESTAREM SE INSTALANDO EM NOSSO MUNICÍPIO.”

## JUSTIFICATIVA

Com um laboratório de exames no nosso município a comunidade não precisara sair para outros municípios para fazerem seus exames de sangue e toxicológicos.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de Março de 2019.

  
Paulo Cezar Moreira de Souza  
Vereador